



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 119/2015

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, que a Sessão Solene para entrega de Títulos e Honrarias em comemoração ao 18º aniversário de Emancipação do Município de Marataízes será realizada em 15 de outubro do ano em curso;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR excepcionalmente o horário de expediente da Câmara Municipal, em razão da Sessão Solene .

Parágrafo único - Fica determinado de **08:00 às 13:00 horas**, o expediente da Câmara Municipal no dia **15 de outubro** do ano em curso.

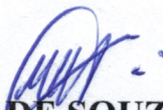
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 13 de outubro de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016